

PORTARIA Nº.612/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 30.novembro.2020

“Rescindir contratos de trabalhos de servidores que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município*,


R E S O L V E

Art. 1º - Rescindir os contratos da Secretaria Municipal da Educação abaixo relacionados:

1. Isabelle Fernanda Fidelis da Silva
2. Maria Aparecida Alves de Matos
3. Leidiane Coelho da Silva
4. Lídia Alves Mendes Sales
5. Zaira Nauane Moreira Santos
6. Maria Adriana Barbosa Carneiro de Sousa
7. Raimunda Campelo Leite
8. Maria de Jesus Pereira dos Santos
9. Geiza Moraes da Silva
10. Wellington Monteiro Fernandes
11. Luana Pereira de Sá
12. Antonia Ferreira Chaves dos Santos
13. Ana Maria Pereira de Araujo Sousa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, de 30 dias do mês de novembro de 2020.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal